

## Pró-reitoria de Cultura

### EDITAL N. 01/2018 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A BOLSA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA 2018

A Pró-Reitoria de Cultura (ProCult) torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para preenchimento de vagas para bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artística (PIBIART), voltado aos estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

#### 1. Dos objetivos

O PIBIART tem como principais objetivos:

- a) gerar conhecimentos artísticos por meio da produção artística e por meio da pesquisa básica, aplicada a projetos de todas as linguagens artísticas;
- b) institucionalizar e apoiar as atividades artísticas desenvolvidas no âmbito da UFJF;
- c) divulgar a pesquisa em arte e a atividade artística na comunidade acadêmica, científica e cultural da UFJF e fora dela;
- d) incentivar a produção artística de alunos de graduação da UFJF por meio da participação em projetos culturais;
- e) qualificar graduandos da UFJF na área artístico-cultural em articulação com a comunidade acadêmica e externa à universidade;
- f) incentivar atividades de docência em artes em projetos educativos desenvolvidos no âmbito da ProCult.

#### 2. Das definições

O PIBIART oferece três modalidades de bolsas:

- a) **PIBIART – Projetos Artístico-Culturais:** Bolsas de iniciação artística que contemplam o desenvolvimento de propostas elaboradas por alunos de graduação da UFJF, indicando a concordância e a orientação de um professor do quadro efetivo da UFJF.
- b) **PIBIART – Grupos Artísticos:** Bolsas de iniciação artística que contemplam estudantes de graduação que desenvolvem trabalhos ligados às diversas linguagens artísticas em grupos artísticos da UFJF. Nesta modalidade, os projetos serão apresentados pelos coordenadores dos grupos artísticos com mais de um ano de atuação comprovada no âmbito da UFJF.
- c) **PIBIART – Mediação Artística:** Bolsas de iniciação a atividades de mediação de conhecimentos em artes em projetos de cunho educativo cultural que visam a iniciação artística da comunidade acadêmica da UFJF e fora dela. Serão destinadas bolsas para o desenvolvimento de atividades educativo-culturais no âmbito dos aparelhos de cultura vinculados à ProCult.

## Pró-reitoria de Cultura

### 3. Das seleções e processos de inscrição

#### 3.1 Bolsas PIBIART – Projetos Artístico-Culturais

As propostas incluídas na modalidade PIBIART – Projetos Artístico-Culturais deverão ser apresentadas sob a forma de projetos, entendidos como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivo específico e prazo determinado. Os projetos deverão ser entregues na sala da Pró-Reitoria de Cultura, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

A seleção dos projetos será realizada mediante análise das propostas inscritas, realizada por uma comissão de especialistas em artes indicada pela Pró-Reitoria de Cultura. Os projetos devem ser apresentados de acordo com os formulários disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Cultura ([www.ufjf.br/procult](http://www.ufjf.br/procult)) e devem conter:

- descrição do projeto;
- fundamentação teórica;
- objetivos e metas;
- adequação e qualidade de metodologia;
- impacto na formação discente;
- relação com a sociedade e impacto social;
- plano de trabalho do bolsista;
- indicação e concordância do orientador.

#### 3.2 Bolsas PIBIART – Grupos Artísticos

As bolsas das modalidades PIBIART – Grupos Artísticos estão divididas entre os grupos artísticos ligados à Pró-Reitoria de Cultura e a demanda apresentada por grupos artísticos da comunidade acadêmica com mais de um ano de funcionamento comprovado.

A seleção de bolsistas dos *Grupos Artísticos ligados à Pró-Reitoria de Cultura* será realizada em edital específico, sob coordenação dos líderes dos grupos. Os formulários a serem utilizados na seleção encontram-se disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Cultura ([www.ufjf.br/procult](http://www.ufjf.br/procult)).

As bolsas da modalidade *PIBIART – Grupos Artísticos da comunidade acadêmica* serão concedidas a partir da apresentação de projetos, pelos coordenadores dos grupos, elaborados a partir do formulário disponibilizado na página da Pró-Reitoria de Cultura ([www.ufjf.br/procult](http://www.ufjf.br/procult)). Os projetos deverão ser entregues na sala da Pró-Reitoria de Cultura, de segunda a sexta, das 8h às 18h, e deverão conter:

### Pró-reitoria de Cultura

- histórico do grupo (com comprovação de funcionamento por um ano ininterrupto, a contar da data deste edital);
- descrição do projeto;
- caracterização dos beneficiários;
- objetivos e metas;
- impacto na formação discente;
- relação com a sociedade e impacto social;
- plano de trabalho individual dos bolsistas (se houver solicitação de mais de um bolsista, os planos de trabalhos individuais deverão ser obrigatoriamente diferentes).

A Pró-Reitoria de Cultura realizará, por meio de comissão indicada, a seleção de projetos de grupos artísticos da comunidade universitária. A seleção dos bolsistas para as vagas destinadas a cada grupo artístico da comunidade acadêmica da UFJF deverá ser coordenada pelo proponente do projeto, utilizando-se dos formulários disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Cultura ([www.ufjf.br/procult](http://www.ufjf.br/procult)).

#### 3.3 Bolsas PIBIART – Mediação Artística

As bolsas da modalidade PIBIART – Mediação em Artes serão distribuídas mediante processo seletivo conduzido pelo coordenador da Escola de Arte Pró-Música, utilizando os formulários disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Cultura ([www.ufjf.br/procult](http://www.ufjf.br/procult)).

#### 4. Das vagas

As bolsas do PIBIART estão distribuídas entre as modalidades de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo o seu quantitativo variável. Para o exercício 2018 – 2019, o valor da bolsa é de R\$ 370,00 e o quantitativo distribuído entre as modalidades é o que se segue:

MODALIDADE PIBIART	Número de Bolsas
PIBIART – Projetos Artísticos	36
PIBIART – Mediação Artística	25
PIBIART – Grupos Artísticos – demanda UFJF	10
PIBIART – Grupos Artísticos Pró-Reitoria de Cultura	20
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>

**Pró-reitoria de Cultura**

**5. Do calendário**

Inscrições	17/09 a 05/10/2018
Avaliação pela comissão	08 e 09/10/2018
Divulgação do Resultado	09/10/2018
Interposição de Recursos	10 a 11/10/2018
Divulgação do Resultado Final	15/10/2018
Entrega do termo de compromisso do bolsista	16 a 30/10/2018

**6. Da duração das bolsas**

As bolsas terão duração de 12 meses contados a partir de novembro de 2018.

**7. Das disposições finais**

Os coordenadores dos Grupos Artísticos e da Escola de Artes Pró-Música deverão entregar, na sala da Pró-Reitoria de Cultura, um processo aberto no SIGA contendo:

- Edital de Seleção
- Lista de Inscritos
- Lista de Presença
- Ata de Seleção
- Termo de compromisso dos Bolsistas

Os professores orientadores das bolsas PIBIART – Projetos Artístico-Culturais deverão entregar, na sala da Pró-Reitoria de Cultura, um processo aberto no SIGA contendo:

- Termo de compromisso do Bolsista

Os coordenadores dos Grupos Artísticos e da Escola de Artes Pró-Música e os professores orientadores das bolsas PIBIART – Projetos Artístico-Culturais deverão registrar no SIGA, nas datas informadas pela Pró-Reitoria de Cultura, a frequência dos bolsistas.

É vedado o acúmulo de bolsas de quaisquer natureza.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Cultura.

VALÉRIA DE FARIA CRISTOFARO  
PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UFJF